



Simpósio de Integração Acadêmica

Inteligência Artificial: A Nova Fronteira da Ciência Brasileira

SIA UFV Virtual 2020



Verdade e política: considerações sobre a verdade dos fatos e o testemunho

Colégio de Aplicação da UFV - COLUNI

João Paulo Carvalho Figueira - joaopcfigueira@gmail.com

Geraldo Adriano Emery Pereira (orientador)

Palavras-chave: verdade; testemunho; política

Ciências Humanas e Sociais - Filosofia

Introdução

A verdade, no sentido filosófico do termo, não funciona como uma categoria política por excelência. Em termos políticos, interessa muito mais a *doxa*, opinião, que necessariamente a verdade. Contudo, em situações em que todos mentem e o fazem por princípio, segundo Hannah Arendt, aquele que fala e narra a verdade dos fatos começa a agir, isto é, atuar politicamente. Tendo como base teórica os textos de Hannah Arendt e Giorgio Agamben, o propósito do presente trabalho é analisar a relação existente entre verdade fatural e testemunho, buscando compreender a estrutura e as limitações do ato de testemunhar.

Objetivos

- Discutir o papel e o lugar da verdade fatural em sua relação com a política.
- Analisar a relação existente entre a verdade dos fatos e o testemunho.
- Investigar o que é possível testemunhar e qual é o alcance da confiança nos testemunhos.

Material e Métodos

O pesquisa pautou-se, essencialmente, na leitura e discussão dos textos *Verdade e política*, de Hannah Arendt, e *O que resta de Auschwitz*, de Giorgio Agamben. As obras foram analisadas, de certa forma, de modo comparativo e complementar, ou seja, buscou-se, nos dois textos, pontos de divergência, convergência e complementaridade entre os pensamentos dos dois autores, com foco nos objetivos deste projeto de pesquisa, isto é, análise da verdade fatural e do testemunho.

Resultados e Discussão

- Dentre as diversas formas da verdade, a que mais interessa à política é a verdade fatural, sendo que o seu oposto é a mentira.
- O testemunho é uma categoria fundamental no que tange à estruturação da verdade dos fatos.
- O ato de testemunhar, por sua vez, possui uma espécie de fragilidade, de modo que a verdade dos fatos se mostra tão autoevidente quanto a opinião.
- No que tange ao testemunho analisado por Agamben, surge uma “lacuna”, uma vez que os únicos que podem testemunhar a respeito de Auschwitz são os sobreviventes, que, pelo próprio fato de sobreviverem, não são testemunhas autênticas nessa situação.

Conclusões

- A verdade fatural se mostra frágil no âmbito político, seja por causa da sua estrutura, seja por conta da possibilidade que o poder político tem de transformá-la em opinião.
- O testemunho de Auschwitz, como um ato político, ao invés de ser um garantidor dos fatos, tem como objetivo apontar para a impossibilidade de testemunhar.

Bibliografia

- AGAMBEN, Giorgio. *O que Resta de Auschwitz: o arquivo e a testemunha*. São Paulo: Boitempo, 2008, p. 9-48
- ARENDRT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*. São Paulo: Perspectiva, 2003, p. 282-325
- LEVI, Primo. *Os Afogados e os Sobreviventes: os delitos, os castigos, as penas, as impunidades*. 3ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016, p. 7-26

Apoio Financeiro

CNPq – PIBIC-EM

Agradecimentos

Às estudantes voluntárias Beatriz Gomes Batista, Gabriele Loures Conceição e Maria Eduarda de Jesus Carvalho, por enriquecerem os debates e reflexões propostos por este projeto de pesquisa.